

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 327/2015-GAB/PAD de 07 de outubro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.997 de 22/10/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora C.S.C, matrícula nº 5778859-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, KARINA DA ROCHA GÓES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966521

**PORTARIA Nº.214/2016-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 479/2015-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 664153/2013 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da SAGE/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 479/2015-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora C.S.O.C, matrícula nº 5803527-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, KARINA DA ROCHA GÓES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966524

**PORTARIA Nº.215/2016-GAB/PAD
BELÉM, 24 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 480/2015-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 637484/2013 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO os termos da manifestação exarada pela Ouvidora da OUVIDORIA/SEDUC;

CONSIDERANDO disposto no art.199, da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 480/2015-GAB/PAD de 04 de dezembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015;

II - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor da servidora D.S.P.S., matrícula nº 57209055-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V - **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 966530

**PORTARIA Nº.224/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 24/05/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 481/2015-GAB/PAD de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.028 de 10/12/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 26/2016-GAB/PAD de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33.061 de 02/02/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II-**CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 966536

**PORTARIA Nº.225/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 05/2016-GAB/PAD, de 24/05/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 482/2015-GAB/PAD de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.028 de 10/12/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 27/2016-GAB/PAD de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33.061 de 02/02/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;

II-**CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 966540

**PORTARIA Nº.226/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 125/2016-GAB/PAD de 28 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.096 de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2016-NDE, de 25 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 966545

**PORTARIA Nº.227/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -

SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 126/2016-GAB/PAD de 28 de março de 2016, publicada no DOE nº 33.096 de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/2016-NDE, de 25 de maio de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 966550

**PORTARIA Nº.228/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE MAIO DE 2016.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 37/2016-NDE, datado de 25 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, designada pela PORTARIA Nº.50/2016-GAB/PAD, de 04/02/2016, publicada no DOE edição nº 33.064 de 05/02/2016, pela servidora KARINA DA ROCHA GÓES ARAUJO, Mat. nº 57202717-1.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 966551

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: JUZENILDE CARVALHO CHAVETO CARDOSO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 12/04/16 A 11/05/16

MATRICULA: 57190017/1 CARGO: PROF.

LOT: EE GABRIEL S. PIMENTA/MARABA

LAUDO MEDICO: 9374/16

NOME: JOCELI DA SILVA PEIXOTO

CONCESSAO: 60 DIAS

PERIODO: 04/04/16 A 02/06/16

MATRICULA: 57212514/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE CAMILO SALGADO/BELÉM

LAUDO MEDICO: 076/16

NOME: JULIA GALVAO FERNANDES

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 27/04/16 A 11/05/16

MATRICULA: 5749258/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JULIA G. PASSARINHO/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2194/16

NOME: JOSE GALAFRE BELEM DA COSTA

CONCESSAO: 11 DIAS

PERIODO: 18/04/16 A 28/04/16

MATRICULA: 57214955/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PRESIDENTE DUTRA/BARCARENA

LAUDO MEDICO: 089/16

NOME: JANE DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS

CONCESSAO: 11 DIAS

PERIODO: 03/05/16 A 13/05/16

MATRICULA: 57234180/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE RIO CAETE/BRAGANCA

LAUDO MEDICO: 788/16

NOME: ANA FLAVIA MOURA PEREIRA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERIODO: 16/02/16 A 01/03/16

MATRICULA: 57198649/1 CARGO: PROF.

LOT: EE BARAO DO TAPAJOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2073/16

NOME: RITA MARIA DE FATIMA PELOSO GRASSO

CONCESSAO: 45 DIAS

PERIODO: 19/04/16 A 02/06/16

MATRICULA: 267520/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SOARES DUTRA/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2187/16

NOME: ALCIONE RODRIGUES DE ANDRADE

CONCESSAO: 30 DIAS

PERIODO: 04/04/16 A 03/05/16

MATRICULA: 57214993/1 CARGO: MERENDEIRA

LOT: EE JOSE T. D. BASTOS/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 2186/16

NOME: VALERIA ALVES DE CARVALHO

CONCESSAO: 05 DIAS

PERIODO: 11/04/16 A 15/04/16

MATRICULA: 57204341/1 CARGO: PROF.